



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 072/2024
De 30 de abril de 2024

Designa servidores para a composição da Comissão de Serviços de Informações ao Cidadão – SIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.052, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que fica assim composta:

- CLEUCIR VIDY
- ERINÉIA CRISTINA SILVESTRI
- CHAIANE FERREIRA MENDES POZZA

§ 1º Os membros ora nomeados deverão eleger o Presidente da SIC, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.

§ 2º Os servidores designados deverão desempenhar sua função com zelo, integridade e eficácia, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.

Art. 2º A investidura dos membros da comissão ora nomeada não excederá a quatro (4) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Publicado no Mural da
Prefeitura em 30.04.24.

30.06.24.

Página 1 de 2

Rua 20 de Março, 156 - Muliterno-RS - CEP 99.990-000
Fone: (54) 3386-1111 e (54) 3386-1113
e-mail: muliterno@muliterno-rs.com.br - site:www.muliterno.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

Art. 3º A atuação da SIC se dará de acordo com as atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal nº 1.052/2013 e demais dispositivos correlatos previstos na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 30 de abril de 2024.

ADAIR BARILLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se